DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Decisão do Prefeito 5

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Portarias 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PROCESSO n.º 022/2025
DISPENSA ELETRÔNICA n.º 004/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL DE LINGUA INGLESA, CONFORME AVISO, TERMO DE REFERENCIA E ESPECIFICAÇÕES ANEXAS.

Eu, Jade Torres Favero – Agente de contratação, encaminho o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** recebido por e-mail de Aline Moreira, representante da empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL.

Lembrando que, conforme cláusula 8.1.7 do Edital, a resposta deverá ser divulgada no sítio eletrônico do Município no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do pedido, portanto, a data limite para recebimento da resposta por este setor de licitações será no dia **26/03/2025**, até as 14h00min, para que tenhamos tempo hábil de retornar a empresa solicitante, bem como realizar a publicação.

> ***8.1.7*** *A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico do Município no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento do pedido de esclarecimento/impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos de novos interessados.*

Sales, 24 de março de 2025.

Jade Torres Favero
Agente de Contratação
Portaria n.º 3.342 de 26 de janeiro de 2024

À Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rosemeire Aparecida Sachi Rossetti
Protocolo n.º 193/2024

Juntada
P. M. SALES
Prefeitura 193/24
24 MAR 2025
Fabiana

Pedido de Esclarecimento - DL 04/2025 - Aquisição de Material Didático de Inglês para a escola Clorinda 2025 - Sales/SP

De licitacao, EXOSH <licitacao@pearson.com>
Para licitacao@sales.sp.gov.br <licitacao@sales.sp.gov.br>
Cópia Aline Moreira <aline.moreira@pearson.com>, Karolyne Rocha <karolyne.rocha@pearson.com>
Data 21/03/2025 13:09
Prioridade Mais alta

Boa tarde, prezados (as)!
Tudo bem?

A Pearson Education do Brasil tomou conhecimento do edital de DL 04/2025 com prazo até 28/03/2025 23h59 de objeto **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO DE INGLES PARA ECOLA CLORINDA 2025."** e tem interesse em participar.

Para possibilitar maior compreensão do edital e a oferta da melhor solução possível, gostaríamos, por gentileza, que fossem esclarecidos os seguintes questionamentos:

1. Tendo em vista o valor total da contratação em R$ 51.537,00 e que o edital não menciona o tipo de participação. Questionamos: A presente licitação trata de ***participação exclusiva ME/EPP*** ou participação ampla?

Obrigada!
Aline Moreira
Analista de Licitações

Pearson English
Av. Francisco Matarazzo, 1400, 7º andar
Água Branca, São Paulo, SP
CEP: 05001-903
+55 19 98925-6843

Working hours
Weekdays 9:00 as 18:00 BRT (UTC-03)



#BeYourselfinEnglish
Learn more at https://www.pearson.com/english

Pearson

AVISO DE PRIVACIDADE. A informação transmitida através deste e-mail é para a(s) pessoa(s) cujo endereço consta como destinatário e é estritamente confidencial. Se você não for o destinatário deste e-mail nos notifique por favor, e elimine este e-mail e todos os anexos. Além disso e por tal, informamos que o grupo de empresas Pearson (doravante "Pearson") é responsável pela coleta de seus dados pessoais, o uso que lhes é dado e sua proteção correspondente, apenas para os fins detalhados na Política de Privacidade que está disponível na página da Internet: https://br.pearson.com/politica-de-privacidade.html

PRIVACY NOTICE. The information transmitted through this email is for the person(s) whose address appear(s) as the recipient and is strictly confidential. If you are not an intended recipient of this email, please notify us and delete this email and any attachments. Also and therefore, we inform you that the Pearson companies group (hereinafter "Pearson") is responsible for collecting your personal data, the use that is given to them and their corresponding protection, solely for the purposes detailed in the Privacy Policy that is available on the Internet page: https://br.pearson.com/politica-de-privacidade.html

Prefeitura Municipal de Sales
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Cezário José De Castilho, 650 – Sales - Cep: 14980-000 – Estado De São Paulo
Telefone: (17) 3557-0318 – E-Mail – educacao@sales.sp.gov.br

Ofício Nº 47/2025- SME

Sales, 24 de março de 2025.

Da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Ao Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento.

Eu, Rosemeire Aparecida Sachi Rossetti, Secretária Municipal de Educação e Cultura, venho através deste esclarecer o questionamento encaminhado pelo departamento de Licitações e Contratos recebido por e-mail pela empresa Pearson EDUCATION DO BRASIL, onde a mesma questiona sobre o tipo de participação do edital de "aquisição de material didático de inglês para a Escola Clorinda 2025".

Informamos que a licitação trata-se de participação ampla.

Sem mais, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

Rosemeire Aparecida Sachi Rossetti
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Recebido em 24/03/25 15:28
Jade Torres Favero
Agente de Contratação
P.M. Sales

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2025 – Ata de Registro de Preço

PROCESSO n.º 007/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, PROPAGANDA VOLANTE, INCLUINDO MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, COMBISTÍVEL E SERVIÇO DE GRAVAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Eu, Jade Torres Favero – Agente de Contratação, em cumprimentos a cláusula 8 do Edital, transcorrido o prazo para apresentação das razões e contrarrazões, venho por meio deste demonstrar minha decisão aos fatos.

Breve Relato:

Após sessão realizada no dia 11 de março de 2025 às 08h00min, foi encerrada a etapa de lances e iniciada a fase da conferência dos documentos habilitatórios, onde verifiquei que o Lic001 – FLÁVIO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO-MEI, deixou de apresentar a "Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual/municipal/distrital", documento obrigatório inserido na cláusula 4.5.1 do edital; além do mais, para cumprimento da cláusula 4.3.2 e 4.3.3, fora apresentada uma foto da sua cédula de identidade RG., onde se encontra no formato JPE, que descumpre com a cláusula 4.1, onde fica expresso a não aceitação de fotos.

A sessão foi suspensa para consultoria jurídica e respondida pelo nobre Procurador Jurídico do Município, Giuliano Stevan Fernandes de Oliveira, que orientou a não desprezar o descumprimento da obrigatoriedade da apresentação do documento expresso pela cláusula 4.5.1, assim como informou que poderia ser realizado diligência para confirmar a veracidade ou suprir a irregularidade existente na busca do interesse público e aplicação do formalismo moderado.

Mediante orientação do parecer jurídico, decidi por inabilitar o Lic001 – FLÁVIO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO-MEI pelos motivos expressos acima e

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

posteriormente a sessão foi encerrada.

No dia 14 de março de 2025 foi interposto recurso pela empresa FLÁVIO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO-MEI, e no dia 18 de março de 2025 aberto o prazo para contrarrazões. Na mesma data a empresa JOÃO ALVES protocolou por e-mail suas contrarrazões.

Decisão:

Analisada as razões e contrarrazões apresentadas pelas empresas mencionadas acima, **MANTENHO** minha decisão referente a **INABILITAÇÃO** pelo descumprimento da cláusula 4.5.1 do edital, tendo em vista que não foi **apresentado** nenhum documento, seja ele o Cadastro Municipal ou Estadual.

Afirma as cláusulas 4.10.1.1 e 4.10.1.2 que os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, assim como, fica vedada a substituição ou apresentação de novos documentos após sua apresentação.

Já a respeito do descumprimento da cláusula 4.1, onde o licitante inseriu uma foto da sua carteira de identidade RG., reconsidero minha decisão, tendo em vista que haveria a possibilidade de realizar diligência, entretanto, o licitante não deixaria de ser inabilitado, uma vez que, ele já havia descumprido a cláusula 4.5.1 da ausência de apresentação de documento, conforme exposto acima. Suspender a sessão novamente para diligência da sua cédula de identidade RG. iria apenas protelar o encerramento do processo.

Diante do exposto, encaminho minha decisão para que a autoridade superior analise a conformidade do processo e profira sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, conforme cláusulas 8.1.7 e 8.1.9.3 do edital.

Sales/SP, 21 de março de 2025.

juntada
P.M. SALES
Protocolo nº 68/25
24 MAR 2025
Eliana

Jade Torres Favero
Agente de Contratação
Portaria nº 3.342 de 26 de janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Sales
Município de Interesse Turístico
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557.9100 - CEP 14980-600 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br
CNPJ 46.613.196/0001-90

DECISÃO

REF.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO N. 007/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM, PROPAGANDA VOLANTE, INCLUINDO MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, COMBUSTÍVEL E SERVIÇO DE GRAVAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

A decisão da sra. Agente de Contratação proferiu os seguintes dizeres:
"Analisada as razões e contrarrazões apresentadas pelas empresas mencionadas acima, MANTENHO minha decisão referente a INABILITAÇÃO pelo descumprimento da cláusula 4.5.1 do edital, tendo em vista que não foi apresentado nenhum documento referente a este ítem".

Então, na esteira da exigência prevista em edital, quando solicitado documento este deve ser apresentado, não havendo que se falar em ato administrativo passível de suprir esta desídia. Interpretar de outra forma, daria contrariedade aos principios da isonomia e vinculação ao instrumento convocatório.

A decisão da agente de contratação está correta no sentido de inabilitar aquele que não cumpriu os requisitos previstos no edital. Dessa forma, **DECIDO** pela manutenção da inabilitação da licitante FLAVIO ANTONIO DA CONCEIÇÃO-MEI.

Sales, 24 de Março de 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração

Aline F. Camilo
Aline Fernanda Camilo
Auxiliar Serviços Administrativos
Setor de Licitação
P. M. Sales

Recebi 24/03/25
as 13:19

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 02 DE 21 DE MARÇO DE 2.025.

PAULO CÉSAR TEODORO, Presidente da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder o gozo de **10 (dias) dias de Férias**, a/o servidor/a, **Sandro José Esteves,** portador/a ocupante **do cargo efetivo de ASSISTENTE**, a ser usufruída no intervalo de **24/03/2025 a 02/04/25.**

Artigo 2º:-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Comunique-se, arquive-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Sales, 21 de março de 2.025.

PAULO CÉSAR TEODORO

Presidente da Câmara Municipal

.....